



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 17 de janeiro de 2024

Assinatura responsável pela publicação

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 01/2024
Dispensa de Licitação nº 01/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, RS

Contratada: AGÊNCIA DEBONA COMUNICAÇÃO

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria de comunicação prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, abrangendo:

- A) alimentação de redes sociais e e-mail;
- B) gravação e edição de vídeos;
- C) acompanhamento presencial;
- D) registro fotográfico;
- E) transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias.

Valor da dispensa/valor estimado da contratação: 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.

Vigência: 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Santo Expedito do Sul, 17 de janeiro de 2024.

Patricia Viero de Quadros
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

Patricia Viero de Quadros
Patricia Viero de Quadros

Presidenta da Câmara de Vereadores